

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 184, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Nomeia o Subsecretário da Administração Tributária e o Corregedor Fazendário, na forma da Lei Orgânica da Administração Tributária nº 2.799, de 22 de setembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, nº 0942, de 04 de abril de 1990;

Considerando que o Conselho Superior da Administração Tributária Municipal – CONSAM, instituído pela Lei Orgânica da Administração Tributária nº 2.799, de 22 de setembro de 2016 – LOAT, tem como membros natos o Subsecretário da Administração Tributária e o Corregedor Fazendário, na forma do caput do art. 7º e art. 17, § 2º, da LOAT, a serem nomeados pelo Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados o Subsecretário da Administração Tributária e o Corregedor Fazendário e seus suplentes, na forma da Lei Orgânica da Administração Tributária nº 2.799, de 22 de setembro de 2016 e disposições deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Subsecretário Municipal de Administração Tributária, de que trata a Lei Orgânica da Administração Tributária nº 2.799, de 22 de setembro de 2016, será exercido por:

I - Márcio Raully Santos, matrícula nº 54100, Subsecretário de Administração Tributária Titular;

II - Joel de Freitas Gomes, matrícula nº 239682, Suplente.

Parágrafo único. O período de gestão do Subsecretário de Administração Tributária é de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período.

Art. 3º O cargo de Corregedor Fazendário, de que trata a Lei Orgânica da Administração Tributária nº 2.799, de 22 de setembro de 2016, será exercido por:

I - Marcelo Victor Nery da Silva, matrícula nº 235682, Corregedor Fazendário Titular;

II - Anna Paula Pessoa Mattos, matrícula nº 317837, Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA,
17 DE MAIO DE 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal